



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 268/2019

Contrato/Aditivo nº **045/2021**

Processo Administrativo nº. 06.218/2021 - Anexado ao de nº 50.884/2018 – Pregão 429/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **TIM S/A**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL**

Aditamento: **Aditamento Quantitativo**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TIM S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.421.421/0001-11, sediada na cidade DO Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Joao Cabral de Mello Neto, nº 850 – Bloco 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro Barra da Tijuca, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 20 de agosto de 2.019, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade inicialmente contratada consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme itens e valores abaixo discriminados:

Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
ASSINATURAS/LINHAS TIM EMPRESA NACIONAL	UNIDADE	74	R\$ 0,50	R\$ 37,00
PLANO DE GESTÃO	MENSAL	74	R\$ 6,83	R\$ 505,42
TARIFA ZERO INTRAGRUPO VC1 (ILIMITADO)	MENSAL	74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACOTE DE MINUTOS VC1 (FIXO)	MINUTO	3.171	R\$ 0,02	R\$ 63,43
PACOTE DE MINUTOS VC1 (MESMA OPERADORA)	MINUTO	2.114	R\$ 0,02	R\$ 42,29
PACOTE DE MINUTOS VC1 (OUTRA OPERADORA)	MINUTO	3.171	R\$ 0,02	R\$ 63,43
PACOTE DE MINUTOS VC2 (FIXO)	MINUTO	21	R\$ 0,05	R\$ 1,06
PACOTE DE MINUTOS VC2 (MESMA OPERADORA)	MINUTO	21	R\$ 0,05	R\$ 1,06
PACOTE DE MINUTOS VC2 (OUTRA OPERADORA)	MINUTO	63	R\$ 0,05	R\$ 3,17
PACOTE DE MINUTOS VC3 (FIXO)	MINUTO	21	R\$ 0,05	R\$ 1,06
PACOTE DE MINUTOS VC3 (MESMA OPERADORA)	MINUTO	21	R\$ 0,05	R\$ 1,06
PACOTE DE MINUTOS VC3 (OUTRA OPERADORA)	MINUTO	63	R\$ 0,05	R\$ 3,17
PACOTE DE DADOS (INTERNET 4G) - SMARTPHONE	5GB	74	R\$ 2,20	R\$ 162,80
APARELHO DE CELULAR		27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total Mensal R\$ 884,93				





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no valor de **R\$ 221,23 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 ABR 2021

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DocuSigned by:

746F12465F51419

André Brandolise Foresto

TIM S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

1. **CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA**

1.

EB0FAAF6C47241F...

CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA

CPF: 014.420.187-98

2.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

